



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA – 05/FEVEREIRO/2025.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco às nove horas, na sede do legislativo municipal situada à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Dorinato Artur Soares determinou ao vereador Adlson Tavares de Castro que procedesse a leitura de um texto bíblico. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária, Stella Máira Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Franciso de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Máira Dias Mendes, Uanderson Geraldo Xavier. Concluída a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. Presidente solicitou a Agente Legislativa que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: Ofício n.º 005/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “ Regulamenta a concessão de gratificação pelo exercício funcional por condições especiais de trabalho – CET para servidores do Poder Executivo”; Ofício n.º 006/2025 enviado Pelo Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cartaz de divulgação da volta da coleta da biometria; Ofício



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

n.º 006/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a redação do art. 112 e do Anexo I da Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020, Município- Poder Executivo - Profissionais da Educação – Estatuto- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Revoga Leis Complementares, para adequar a redação dos dispositivos alterados e criar vagas para cargos de Professor I e Professor II.”; Ofício n.º 007/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “dispõe sobre a concessão de diárias agentes políticos e servidores do Poder Executivo.”; Ofício n.º 009/2025 enviado Pelo Poder Executivo encaminhando Emenda á Lei Orgânica do Município n.º 001/2025, que Altera a redação do art. 5.º da Lei Orgânica do Município para incluir vedação ao uso de outros símbolos, identificação ou Logomarca, slogans, cores e quaisquer outros símbolos que indentifiquem gestão ou períodos administrativos determinados; Ofício n.º 010/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Cria o cargo de Atendente de Convênio no ANEXO I – quadro permanente de cargos efetivos – b – grupo de nível médio de escolaridade – nm, no ANEXO II – quadro demonstrativo da progressão horizontal e vertical e no ANEXO IV descrição de cargos de sumária/detalhada – b – grupo de nível médio de escolaridade – NM, todos da Lei Complementar n.º 135, de 1º de dezembro de 2022, que Dipõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste.”; Ofício n.º 011/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a redação da Lei Complementar n.º 113, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de são Sebastião do Oeste, para adequar o funcionamento do Poder Executivo Municipal”. Ofícios Expedidos: Ofício n.º 001/2025 enviado a Caixa Econômica Federal solicitando a trocar de representante legal; Ofício



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

n.º 002/2025 enviado ao Sr. Mateus Marciano dos Santos solicitando Adesão em Ata de Registro de Preços. Requerimento da Senhora Maria do Rosário Alves da Silva solicitando o uso da tribuna popular. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a Senhora Maria do Rósario Alves da Silva. Com a palavra a Sr.ª Maria do Rosário cumprimentou a todos, salientou que veio de uma família simples e humilde, e infelizmente aconteceu um caso muito grave com sua comadre e ela veio a falecer. A Sr.ª Maria ressaltou que a família teve muita dificuldade de arcar com as despesas do velório e precisou de doações para poder pagar o funeral, que ficou no valor de cinco mil e quinhentos reais. Ressaltou que procurou a prefeitura, porém a verba de quatrocentos reais não dá para pagar a despesa com o velório, e o prefeito não pode dar mais porque não existe uma Lei autorizando um valor maior. A Sr.ª Maria solicitou aos vereadores para resolver esse problema e para aumentar esse valor. Solicitou também aos vereadores ações para melhorar a cesta básica que o CRAS oferece, pois tem muitas famílias que estão precisando dessa ajuda. Para finalizar ressaltou que os vereadores estão aqui é para fiscalizar e representar o povo. Manifestou-se o Sr. Presidente Dorinato Artur Soares ressaltando que o Projeto para aumentar o valor do auxílio funeral tem que vim da prefeitura porque a Câmara não pode propor projetos que aumente despesa para a prefeitura, mas frizou que assim que o Prefeito enviar o Projeto, ela pode ficar tranquila que os vereadores vamos votar a favor para aumentar este auxílio. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Requerimento n.º 001/2025. Em seguida o Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, Leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 001/2025 que "Altera a redação



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

do caput do art.3.º da Lei n.º 817 de 8 de agosto de 2022 – que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, para fixar o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo.” O qual é de competência da Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 002/2025 que “Dispõe sobre a proibição da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem estampido no Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais.” O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e de Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 003/2025 que “Autoriza e regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada “Parklet” no Município.” O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 004/2025 que “Dispõe sobre a concessão de Diárias dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo.” O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

apresentação, Leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 005/2025 que “Regulamenta a Concessão de gratificação pelo exercício funcional por condições especiais de trabalho – CET para servidores do Poder Executivo.” O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse á apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que “Cria vagas para os cargos de Agente Legislativo e Auxiliar de Serviços no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de São Sebastião do Oeste, Lei Complementar n.º 120, de 1.º de setembro de 2021.” O qual é de Competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, Leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025, que “Altera a redação do art. 112 e do Anexo I da Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020, Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação - Estatuto – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento – Revoga Leis Complementares, para adequar a redação dos dispositivos alterados e criar vagas para os cargos de Professor I e professor II .” o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para Emissão de Parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou á Agente Legislativa que procedesse á apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025, que “Altera a redação da Lei Complementar n.º 113, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do poder Executivo do Município de São Sebastião do Oeste, para adequar o funcionamento do Poder Executivo do Municipal.” O qual é de Competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de Cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2025, que “Cria o Cargo de atendente de convênio no Anexo I – Quadro Permanente de Cargos efetivos – B – Grupo de nível Médio de escolaridade – NM, no Anexo II – Quadro Demonstrativo da progressão horizontal e vertical e no Anexo IV Descrição de Cargos Sumária/Detalhada – B – Grupo de nível médio de escolaridade – NM, todos da Lei Complementar n.º 135, de 1.º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de São Sebastião Oeste.” O Qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida o Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Emenda á Lei orgânica n.º 001/2025, que “Altera a redação do art. 5.º da Lei Orgânica do Município para incluir vedação ao uso de outros símbolos, identificação ou logomarca, slogans, cores e quaisquer outros símbolos que indentifiquem gestão ou períodos administrativos determinados.” O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

no prazo regimental. Em ato contínuo o Sr. presidente solicitou interstício de 15 minutos para discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025.

**NA SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que está incluído na pauta desta Sessão o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 e o Requerimento n.º 001/2025. O requerimento n.º 001/2025 de autoria do vereador Sirlan Melo dos Santos, que “Solicita informações junto a Empresa Copasa sobre a execução do contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água”, foi colocado em única discussão, Manifestando-se o vereador Sirlan Melo dos Santos cumprimentando a todos, ressaltou que fez esse requerimento porque já faz muito tempo que estamos sofrendo com o desabastecimento de água. Nesse requerimento está solicitando a empresa COPASA que esclareça quais os motivos da falta de água em nossa Cidade. Salientou que a população ficou três dias sem água e isso não pode mais acontecer. Finalizou solicitando o apoio dos demais vereadores para a aprovação de seu requerimento. Manifestou-se a vereadora Stella Maíra Dias Mendes salientando que seria importante acrescentar no requerimento, a solicitação de um número de telefone da Copasa para a população poder entrar em contato e também mostrar um quadro de horário de funcionamento, porque atualmente não tem nenhum funcionário fazendo o atendimento aqui. Em ato contínuo o requerimento n.º 001/2025 foi colocado em única votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a leitura do Parecer Conjunto n.º 001/2025 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. O Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 que “Altera a redação do art. 112 e do Anexo I da Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020, Município – Poder Executivo – Profissionais



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

da Educação – Estatuto - Plano de Cargos, Carreira e Vencimento – Revoga Leis Complementares, para adequar a redação dos dispositivos alterados e criar vagas para os cargos de Professor I e Professor II.” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade e segue para sanção do Poder Executivo. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, O Sr. Presidente, solicitou a Primeira Secretária, Stella Máira Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra. Manifestando-se o vereador Adlson Tavares de Castro, cumprimentando a todos os vereadores e servidores. Agradeceu a Deus pela oportunidade de ter mais um mandato como vereador. Salientou que os vereadores estão aqui é para discutir nosso ponto de vista, mais que prevaleça sempre o bom senso e que possamos sempre estar unidos para o bem de nossa população. Manifestou-se o vereador Claudiano Júnior Tavares, cumprimentando a todos. Agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de estar nesta Casa e pediu as bênçãos de Deus para os vereadores que estão aqui em seus primeiros mandatos e desejou um bom trabalho ao Presidente Dorinato Artur Soares. Manifestou-se o Sr. Presidente Dorinato Artur Soares, agradecendo a todos os vereadores pela confiança e por ter votado nele para Presidente. Salientou que o que puder fazer pela Câmara Municipal não medirá esforços. Ressaltou ainda que estará sempre aberto para o diálogo. Solicitou aos vereadores para não ter conversa secundária, porque bom mesmo é conversar cara a cara, e que a Câmara continue sempre unida. Manifestou-se o vereador Francisco de Souza Paulino, agradecendo a Deus por mais um ano nesta Casa, agradeceu também a presença do Sr. Prefeito Municipal Rômulo Roncally Beirigo e ressaltou que estamos aqui é para somar. Manifestou-se o vereador João Aparecido Prata, agradecendo a Deus por permitir mais uma vez estar aqui como vereador. Agradeceu também a Assessoria Jurídica por toda ajuda, e





## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

parabenizou o Sr. Presidente Dorinato Artur Soares pela Competência que sempre teve como presidente nesta Casa. para finalizar pediu a Deus que abençoe o Executivo e o Legislativo e que eles trabalhe juntos e unidos para o bem da nossa população. Manifestou-se o vereador José Fábio Santos de Almeida, cumprimentando a todos e agradeceu a Deus por estar entre os vereadores que foram escolhidos para estar representando cada um dos Sebastianense. Ressaltou que está muito satisfeito de participar deste grupo e de ver uma Casa Legislativa tão unida. O vereador ressaltou a importância de ajudar o Prefeito nas demandas da Cidade e parabenizou a vereadora Stella Máira Dias Mendes pela competência, e se Deus quiser todos nos vereadores vamos fazer juntos um excelente trabalho. Manifestou-se o vereador Sirlan Melo dos Santos, agradecendo a todos os presentes nesta reunião. Saliou que a Câmara precisa permanecer unida pois a união faz a força, e o que depender dele ele irá fazer o melhor para a nossa população. Manifestou-se a vereadora Stella Máira Dias Mendes, Agradecendo a Deus por ter abençoado sua jornada. Parabenizou todos os vereadores eleitos. Parabenizou ao Sr. Prefeito Rômulo Roncally Beirigo por ter executado seus 2 mandatos como vereador com tanta excelência, hoje ele é uma referência para todos nesta Casa. A vereadora também ressaltou que esta organizando um evento para as mulheres de nosso Município, que vai acontecer no mês de março, uma idéia do Presidente desta Casa, pois ele acredita que as mulheres precisam sempre ser valorizadas. A vereadora solicitou a participação e o apoio de todos os vereadores para a realização desse evento. Manifestou-se o vereador Uanderson Geraldo Xavier, cumprimentando a todos os presentes. Saliou que está muito alegre por estar nesta Casa e poder trabalhar junto com os demais vereadores para o bem e melhoria da nossa população, e que pode contar com ele para o que precisar. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

encerrado os trabalhos dessa sessão. E para constar Stella Maíra Dias Mendes Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**Dorinato Artur Soares**  
Presidente

**Francisco de Souza Paulino**  
Vice-Presidente

**Stella Maíra Dias Mendes**  
Primeira Secretária

**João Aparecido Prata**  
Segundo Secretário

**Adilson Tavares de Castro**  
Vereador

**Claudiano Júnior Tavares**  
Vereador

**José Fabio Santos de Almeida**  
Vereador

**Sirlan Melo dos Santos**  
Vereador

**Uanderson Geraldo Xavier**  
Vereador